



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/060/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/3551/2022

Adesão: nº 002/2022

PRC/070/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Thales Gonçalves Costa e de outro lado, como CONTRATADA, **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.104.071/0001-00, com sede a Rua Efigênia Matos Paixão, nº 22, Bairro Fonte Grande, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.013-450, representada por **Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 005.483.286-17 e RG nº M-8.974-523 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/511/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela nona vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a repactuação contratual do Contrato nº PMC/060/2022 e a alteração da Cláusula 17 do Contrato PMC/060/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão do contrato derivado da presente adesão, por órgão requisitante, será realizada por:

17.1.1. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- Jorge Geraldo Matias - Matrícula nº 20146826;

17.1.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social- Celina Egidio Costa - Cantineira/Faxineira - Matrícula nº 41451

17.1.3. Secretaria Municipal de Saúde- Wesley Rodrigues Pereira, Assessor Especial em Saúde - Matrícula nº 20146819

17.1.4. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - José Roberto da Costa- Secretário de Segurança Pública e Trânsito - Matrícula nº 20147008

17.2. A fiscalização do futuro contrato será exercida, por secretaria, pelos servidores que seguem:

17.2.1. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- Maurício de Vasconcelos- Matrícula: 20147359

17.2.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social- Juliana de Oliveira Paixão Santos - Matrícula nº 20147127



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

17.2.3. Secretaria Municipal de Saúde- Viviane Fernanda Costa - Gerente de Área - Matrícula nº 20147130 e Marilza do Carmo Ribeiro - Gerente de Área - Matrícula nº 20146861

17.2.4. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito- Osmar Thadeu Ataydes Seabra - Diretor de Trânsito - Matrícula nº 20146769

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, II “d” c/c art. 65 § 8º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 333.419,40** (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 32: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade 01: Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Atividade - 2055: Coordenação Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
3.3.90.34: Outras Desp. De Pessoal Decor. de Contratos Terceirização

Órgão 31: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade 01: Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Atividade - 2036: Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.34: Outras Desp. De Pessoal Decor. de Contratos Terceirização

Órgão 33: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social
Unidade 01: Gabinete da Sec. Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social
Atividade - 2008: Coordenação Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Social
3.3.90.34: Outras Desp. De Pessoal Decor. de Contratos Terceirização

Órgão 15: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade - 2191: Coordenação Unidade Central de Saúde
3.3.90.34: Outras Desp. De Pessoal Decor. de Contratos Terceirização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 07 de março de 2025

THALES
GONCALVES
COSTA:01077789
637

Assinado de forma digital
por THALES GONCALVES
COSTA:01077789637
Dados: 2025.03.12
11:01:42 -03'00'

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO SABARÁ
Data: 07/03/2025 14:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

JOSE ROBERTO DA
COSTA:42692016653

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2025.03.11 09:31:06 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:42700175620

Assinado de forma digital por
GERALDO GILMAR ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.03.12 10:24:15 -03'00'

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

PRESTAR SERVICE
SERVICOS
LTDA:24104071000100

Assinado de forma digital por
PRESTAR SERVICE SERVICOS
LTDA:24104071000100
Dados: 2025.03.10 11:53:09 -03'00'

Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA

Testemunhas: 1-

2-